SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014903-74.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Requerente: Fazenda do Estado de São Paulo

Requerido: Pascolate Biscoitos e Chocolates Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, na **EXECEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE** que **BIANCA CASALE** move em face de **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Excipiente, da guia de fls. 169.

Após cumpra-se o tópico final de fls. 145.

P.R.I.C.

São Carlos, 15 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA